

Relatório de Justificativa

RESOLUÇÃO Nº 270/2024 - CONSEPE

Art. 15 As justificativas deverão ser submetidas de acordo com o cronograma e orientações fornecidas pela ProGrad

I - justificativas que envolvam questões pedagógicas, concernentes à estratégia didática de oferta do componente curricular, deverão ser apresentadas pela Coordenação de Curso para aprovação da Comissão de Graduação (CG), sendo respaldadas pela plenária do curso e ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

II - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade docente deverão ser analisadas e apresentadas pelas Direções de Centro;

III - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade ou restrição de espaço físico serão analisadas pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG), com apoio da DLA, quando aplicável.

Proponente:

Centro	CCNH
Curso	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS
Coordenador(a)	Mariana Moraes de Oliveira Sombrio e Daniel Mendes Gomes

Identificação da Disciplina:

Disciplina	Laboratório de Práticas Integradoras I (PCC)
Sigla	LHE0002-22
T-P-E-I	0-4-4-4

Objetivos:

Oferecer ao aluno a imersão no ambiente escolar através de vivências e reflexões teóricas sobre as áreas das Ciências Humanas no âmbito do Ensino Fundamental: anos finais.

Categoria e Compartilhamento:

LCH - Licenciatura em Ciências Humanas (OBR); BC&T - Bacharelado em Ciência e Tecnologia (OL)

Categoria da Justificativa:

Pedagógica

***** **Justificativa Pedagógica** *****

Justificativa:

Na LCH, no processo de curricularização da extensão, transformamos duas disciplinas obrigatórias em componentes 100% extensionistas. São os Laboratórios de Práticas Integradoras I e II.

Para o planejamento de 2025 gostaríamos de solicitar, à princípio, que o Laboratório de Práticas Integradoras I (previsto para o Q2) seja oferecido em um bloco de 4h. A principal justificativa é a própria metodologia extensionista inerente à disciplina. Para fazer saídas de campo em conjunto com os discentes, bem como receber grupos e pessoas de fora na UFABC, a divisão deste componente curricular em dois blocos de 2h tem dificultado as possibilidades de práticas extensionistas.

Copio aqui os objetivos e metodologia extensionista descritos no catálogo de disciplinas, principal justificativa para esse pedido de exceção:

“OBJETIVOS: Oferecer ao aluno a imersão no ambiente escolar através de vivências e reflexões teóricas sobre as áreas das Ciências Humanas no âmbito do Ensino Fundamental: anos finais.

METODOLOGIA EXTENSIONISTA: A disciplina “Laboratório de Práticas Integradoras I” pretende uma imersão em problemáticas comuns às práticas escolares, preferencialmente públicas, que acontecem nos anos finais do Ensino Fundamental, considerando, de maneira integrada, os componentes curriculares da área de ciências humanas (história, geografia, filosofia, sociologia, entre outras).

As estratégias para se alcançar esses objetivos incluem vivências práticas que possibilitem debater e agir sobre questões específicas que tangem o ensino de ciências humanas, como por exemplo: estudo e problematização de documentos e currículos oficiais, análise de materiais didáticos e paradidáticos, metodologias e práticas de ensino, estratégias e recursos de ensino-aprendizagem e avaliação, criação de sequências didáticas e objetos de aprendizagem, produção de programas de ensino e planos de aula, vivências com os saberes da experiência dos docentes que atuam na área, produção de materiais e atividades de divulgação científica voltados ao ambiente escolar, entre outras possibilidades. Nesse sentido, a interação entre universidade e escola, fundamental nas atividades desenvolvidas nessa disciplina, seja para ações de mapeamento, análises,

pesquisa ou proposição de ações e desenvolvimento de pequenos projetos, evidencia seu caráter extensionista.”

Parecer do NDE:

O NDE entende que a justificativa se aplica plenamente e recomenda que a Comissão de Graduação acate a solicitação

Data da manifestação do NDE: 2024/12/16 24:00:00

Data da aprovação pela Plenária: 2025/02/05 24:00:00

***** **Indisponibilidade Docente** *****

Anuênciaria da Direção:

***** **Indisponibilidade ou Restrição de Espaço Físico** *****

Anuênciaria da CGCG:

Restrição: